Ano VI - N° 3.368

Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2010

DIÁRIO OFICIAL DO

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Vereador acompanha a regularização de imóveis

Sandoval apoia famílias que lutam para legalizar suas casas e terrenos

Segundo o vereador Sandoval, os procedimentos para a regularização de aproximadamente cinco mil áreas já estão prontos. Ele disse que está confiante quanto à regularização e espera que "o prefeito convoque um ato para entregar esses títulos de terra".

Página 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Alan Sanches
alansanches@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Gilberto José
gilbertojose@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Erivelton Santana
eriveltonsantana@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Sidelvan Nóbrega
sidelvannobrega@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Vânia Galvão
vaniagalvao@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

Ouvidor Geral:
Odiosvaldo Vigas
odiosvaldovigas@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Regularização fundiária e meio ambiente

Sandoval Guimarães destaca tramitação de matérias relacionadas aos temas

Diante dos problemas enfrentados por famílias que ainda não têm os imóveis regularizados em função de pendências fundiárias, o vereador Sandoval Guimarães (PMDB) afirma que acompanha de perto a tramitação de indicações de sua autoria, já votadas e aprovadas, que pedem a regularização de imóveis em terrenos da Prefeitura.



Vereador Sandoval Guimarães

No Projeto de Indicação nº 236/09, o vereador pede a regularização fundiária, no menor espaço de tempo possível, de alguns imóveis localizados em Canabrava. Nas demais matérias, as propostas contemplam imóveis na Baixa da Égua, na Federação; na Gamboa, no Unhão; e na Baixa Fria, na Boca do Rio.

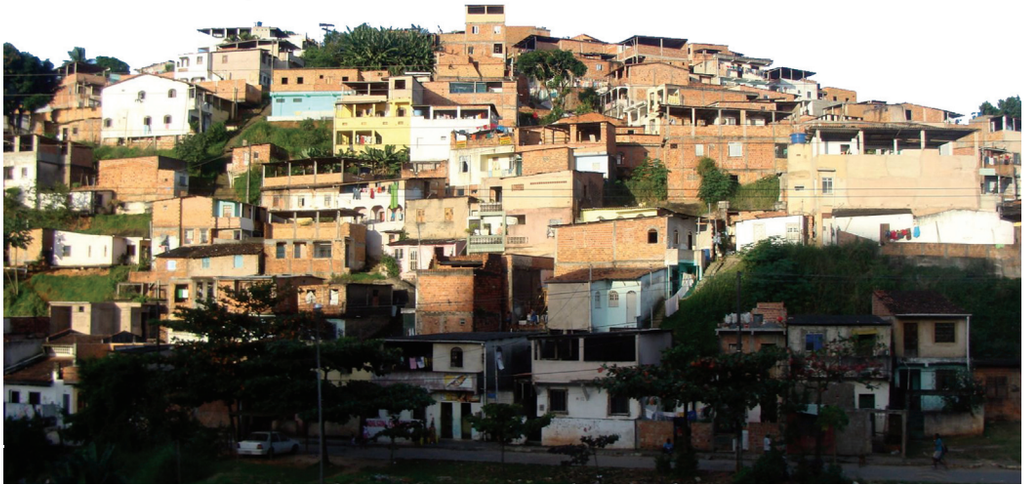
Segundo o vereador Sandoval, os procedimentos para a regularização de aproximadamente cinco mil áreas já estão prontos. Ele disse que está confiante quanto à regularização e espera que "o prefeito convoque um ato para entregar esses títulos de terra".

Meio ambiente

No campo ambiental, o vereador destacou o aproveitamento de projetos e emendas ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) que foram integrados ao Masterplan apresentado em janeiro pela Prefeitura. Destacou as atenções dadas ao Parque das Dunas, em Stela Mares; o Parque do Povo, em Cajazeiras; o Parque da Ilha dos Frades, nas Ilhas de Salvador; e o Vale Encantado, em Patamares. "Mantenho grande preocupação com a preservação de áreas verdes da cidade", assegurou.

Uma outra indicação destacada pelo vereador, que está em debate na Casa, é a que propõe a criação de uma Comissão Especial de Acompanhamento das Obras e dos Recursos que serão aplicados na cidade para a Copa de 2014. "Temos que fiscalizar todas as obras, pois é uma de nossas muitas funções", disse.

Sobre a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, da qual é presidente, Sandoval informou que depois do Carnaval haverá mais uma audiência pública de prestação de contas da Prefeitura, desta vez referente ao 3º quadrimestre de 2009 (de setembro a dezembro). Na oportunidade, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, apresentará aos vereadores e interessados a execução financeira do Poder Executivo de Salvador.



lh4.ggpht.com

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Resolução nº 1.971/2010
Institui a **Frente Parlamentar em Defesa da Vida desde a sua Concepção**, na Câmara Municipal de Salvador.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituída, com sede na Câmara Municipal de Salvador, a **Frente Parlamentar em Defesa da Vida desde a sua Concepção**, a ser composta por integrantes indicados pelos partidos políticos com assento nesta Casa Legislativa e pelos demais vereadores que a ela aderirem.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar contará, sempre que possível, com, no mínimo, 01 (um) representante de cada partido que compõe esta Casa.

Art. 2º Compete a Frente Parlamentar propor, analisar, desenvolver estudos, projetos e debates que expliquem a importância e responsabilidade de se defender a vida humana, além de fiscalizar e viabilizar iniciativas dos Poderes Legislativo e Executivo, pertinentes ao objeto desta Resolução.

§ 1º A Frente Parlamentar incentivará e apoiará ações integradas entre os órgãos da Prefeitura, Estado e Federal, no desenvolvimento e implementação de políticas e medidas relativas a não-prática do aborto.

§ 2º A Frente Parlamentar realizará Audiências Públicas, Seminários, Conferências, Palestras e outras atividades afins, com especialistas da área e representantes de órgãos governamentais da esfera Federal, Estadual e Municipal e organizações da sociedade civil, visando a conscientizar e alertar para a importância da matéria, que tem por objetivo proteger vidas indefesas.

Art. 3º As atividades da Frente Parlamentar serão propostas pelo presidente e pelos relatores, devendo a pauta ser aprovada pelos seus membros.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar instituída por esta Resolução reger-se-á por Regimento próprio e aprovado por seus membros e será coordenada pelo proponente desta Resolução.

Art. 4º As reuniões da **Frente Parlamentar em Defesa da Vida desde a sua Concepção** serão públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecidos por seus integrantes, que também definirão o Regimento Interno para seu funcionamento.

Parágrafo único. As reuniões contarão com a presença de entidades representativas dos movimentos que já militam pela não-legalização do aborto, organizações não-governamentais e outros representantes da sociedade civil que apóiam esta causa, sendo garantido o direito de manifestação e de palavra, na forma regimental.

Art. 5º A Câmara Municipal do Salvador disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 6º Serão produzidos Relatórios das atividades da Frente Parlamentar, com sumários das conclusões das reuniões, audiências públicas, simpósios, seminários e encontros, que serão publicados pela Câmara Municipal do Salvador e providenciadas adições de separatas em número suficiente para atender a toda a população.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

Sidelvan Nóbrega
1º Secretário

Vânia Galvão
2ª Secretária

Resolução nº 1.972/2010
Institui a **Frente Parlamentar de Prevenção e Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes**, na Câmara Municipal de Salvador.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituída, com sede na Câmara Municipal de Salvador, a **Frente Parlamentar de Prevenção e Combate à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes**, no Município de Salvador.

Art. 2º A Frente Parlamentar, de caráter suprapartidário, será composta, sempre que possível, por, no mínimo, 01 (um) representante de cada partido político com assento nesta Casa Legislativa e por todos (as) os (as) demais vereadores (as) que a ela aderirem.

Art. 3º Compete à Frente Parlamentar:

I – Apoiar e desenvolver ações em defesa das crianças e adolescentes;

II – fiscalizar e denunciar a violência sexual contra crianças e adolescentes;

III – apresentar proposições legislativas municipais de interesse à defesa das crianças a adolescentes;

IV – participar e promover discussões pertinentes ao objeto desta Resolução.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas e realizadas na periodicidade e local estabelecidos por seus integrantes.

Parágrafo único. As pessoas interessadas em acompanhar as reuniões da Frente Parlamentar terão livre acesso e direito à voz.

Art. 5º **A Frente Parlamentar de Prevenção e Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes**, instituída por esta Resolução, reger-se-á por estatuto próprio, elaborado, aprovado por seus membros, e será presidida, em sua fase de implantação, pelo propositor desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

Sidelvani Nóbrega
1º Secretário

Vânia Galvão
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Vereador(es) licenciado(s)	Período	Fundamentação
DAVID RIOS	03/02/10	Art.18, inciso II, Res.910/91

EXPEDIENTE DA DIRETORIA FINANCEIRA

RESUMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº. 002/2009

PROCESSO DE ORIGEM: CMS nº. 2298/2009
LOCATÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
LOCADOR: MARIO VIDAL ALBAN
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação das salas de nº 901 e 902, localizadas no Edf. Martins Catharino.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 28/01/2010.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93
VALOR MENSAL: R$ 891,62 (Oitocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.038.2001 – 3.3.90.36.000
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2010
ASSINAM Alan Sanches - CMS
Mario Vidal Alban – Locador
TESTEMUNHAS: Fabrício Marques
Joel Gonçalves

Programa de Direitos Humanos ganhará sessão

Vereador Alcindo da Anunciação sugere discussão na Câmara

Por iniciativa do vereador Alcindo da Anunciação (PSL), a Câmara de Salvador discutirá em sessão especial, em data ainda a ser definida, a terceira versão do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3).

A matéria foi apresentada, no dia 21 de dezembro de 2009, pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, por meio do Decreto nº 7.037.

O Programa baseia-se em seis eixos orientadores e vem gerando muita repercussão no cenário político nacional. O ponto de maior polêmica está relacionado aos meios de comunicação, que, segundo setores da imprensa, passarão a ser monitorados por segmentos federais, instituídos pelo Executivo, que avaliarão o teor dos conteúdos a serem veiculados.



Vereador Alcindo da Anunciação

O vereador Alcindo diz que isso se caracteriza como censura e lembra da Lei Falcão nº 6.339, de 1º de julho de 1976, que vigorou no período do Regime Militar, cujas proposições também limitavam a atuação da imprensa na época.

A sessão na Câmara contará com a participação de sindicatos dos meios de comunicação, da Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), secção Bahia.

Higienização dos banheiros químicos de Salvador

Vereadora Andréa Mendonça quer mais conforto para as mulheres

Com o objetivo de prevenir os turistas e a população de Salvador contra doenças no período do Carnaval, a vereadora Andréa Mendonça (DEM) propõe a reorganização do modelo de higienização dos sanitários químicos mantidos pela Empresa de Limpeza Urbana de Salvador (Limpurb) nos circuitos da festa momesca. "Acredito que os banheiros químicos têm que ser higienizados com mais frequência, pois é um espaço que é utilizado por diversas pessoas então, com um acúmulo de sujeira, o folião fica mais vulnerável a doenças", afirma.



Imagem Internet

A vereadora justifica que a revisão do modelo dos serviços da Limpurb é importante para que a administração municipal possa assegurar maior conforto, principalmente, ao público feminino. De acordo com ela, são disponibilizados 900 sanitários químicos para mulheres e 450 para homens "o que não é suficiente para atender a grande demanda no período carnavalesco".



Vereadora Andréa Mendonça

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Gilberto José

Homenagem a Alexi Portela

Logradouro de Salvador leva o nome do ex-presidente do Vitória

Foi aprovado na Câmara Municipal o Projeto de Lei, de autoria do vereador Gilberto José (PDT), que denomina de Rua Alexi Pelágio Gonçalves Portela um logradouro público da capital baiana. A medida aguarda sanção do prefeito João Henrique Carneiro. O vereador destaca que "a história de vida exemplar do homenageado merece o reconhecimento da população soteropolitana".

Nascido em 4 de fevereiro de 1932, Alexi Portela foi diretor presidente da empresa de construção civil A Portela S.A e, apaixonado por futebol e pelo Esporte Clube Vitória, ocupou o cargo de vice-presidente do clube nos anos 1971 e 1972.

Como destaca Gilberto José, nos anos de 1975 e 1976, o espírito empreendedor, inovador, criativo, técnico e obstinado o levou à presidência do clube baiano, cargo que hoje é ocupado pelo seu filho, Alexi Portela Júnior. Portela morreu em 1º de julho de 2005. O vereador ressalta que a homenagem foi um pleito do ex-vereador da Câmara de Salvador, Silvoney Sales.

Aprovado hospital exclusivo para o SUS em Pau da Lima

Téo Senna acredita que iniciativa trará melhorias para comunidade

Por reconhecer as necessidades da comunidade do bairro de Pau da Lima e região, o vereador Téo Senna (PTC) apóia o projeto de lei nº 342/09, do Executivo, que transfere terreno ao Monte Tabor Centro Ítalo Brasileiro de Promoção Sanitária, Hospital São Rafael, para a construção de hospital que atenderá, exclusivamente, pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). O PL foi aprovado no dia 21 de dezembro de 2009 e já foi sancionado pelo prefeito João Henrique.

Segundo Téo Senna, a doação só proporcionará melhorias na qualidade de vida e na saúde dos moradores, além de possibilitar a geração de emprego e renda.

Com a construção do hospital no terreno, que era de propriedade das Irmãs Mínimas de Caridade de Maria das Dores de Campostrini, serão oferecidos 110 leitos, entre enfermaria e UTI, que, de acordo o prefeito João Henrique, não terá ônus para a prefeitura de Salvador.

Téo destaca, também, a importância do Hospital São Rafael que sempre desempenhou um trabalho sério na área da saúde: "Tenho certeza que a construção do novo hospital, se aprovado pela Câmara, estará em boas mãos e quem ganhará com isso é a população carente".



Vereador Téo Senna

Fotos Valdemiro Lopes

Sociologia no currículo escolar

Edson da União sugere inclusão da disciplina no ensino fundamental

Inserir a disciplina sociologia no currículo das instituições oficiais de ensino fundamental de Salvador é a proposta do vereador Edson da União (PMN), por meio do Projeto de Indicação nº 286/09. A sugestão foi feita ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Secult).



Vereador Edson da União

O projeto tem como objetivo estimular o pleno desenvolvimento do educando, capacitando-o para torná-lo um cidadão participativo para atuar no mercado de trabalho. "Distante da formação de cursos técnicos e profissionais, a capacitação do aluno ainda é uma tarefa distante da realidade da sala de aula. O estudante deixa os bancos escolares em meio a incertezas sobre o seu futuro profissional", afirma Edson da União.

Deltur e Batalhão Turístico em Itapuã

Vereador Giovanni quer fortalecer atendimento aos turistas



lh4.ggpht.com

A instalação, em Itapuã, de uma delegacia de polícia especializada para atender os turistas (Deltur), como a do Pelourinho, e de um Batalhão Turístico da Polícia Militar, integram as indicações do vereador Giovanni Barreto (PT) ao governador Jaques Wagner.

As matérias votadas e aprovadas na Câmara, segundo o vereador Giovanni, visam reforçar as medidas do governo estadual no tocante à atenção aos turistas. "Tanto a delegacia quanto o batalhão são importantes para a segurança dos turistas internos e de fora, que precisam de respostas imediatas caso sofram algum delito", destaca o vereador.



Vereador Giovanni Barreto

Além do apoio imediato, o vereador ressalta o preparo dos policiais da Deltur, citando o conhecimento de outra língua, como inglês, espanhol e francês. "Não apenas o trato policial, mas a atenção relacionada a outros serviços, como informação em situação de emergência qualificam a equipe da Deltur", elogia Giovanni.